



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0134

DECRETO.....476/2.005

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 254/2004 - Lei de Orçamento, em seu artigo 5º, inciso I, letra b, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 10.000,00

2884600002.006000 – Transferência ao Pasep

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 6.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1236400052.022000 – Transporte Escolar Superior

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 25.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso I, letra b, do artigo 5º da Lei Municipal nº 254/2004 (Lei de Orçamento), codificados conforme segue:

REDUZIR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0105

02 – PODER EXECUTIVO

05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236100052.016000 – Fundef Outros

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 20.000,00

1236500052.017000 – Manutenção da Creche Municipal

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 25.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 22 de dezembro de 2.005.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 22 de Dezembro de 2005.

VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo